



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1292/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor EDMILSON BATISTA DA COSTA.

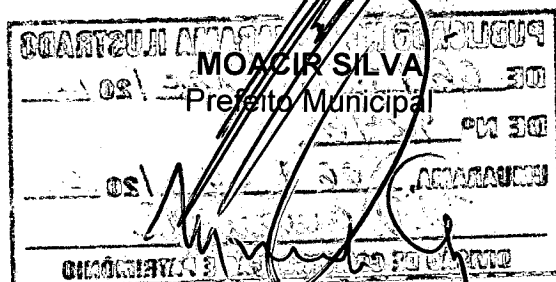
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDMILSON BATISTA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.012.836-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 017.998.979-07, nomeado em 08 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 08 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ATLAS DA ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DO BRASIL

PARANÁ - 1967

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

AV. ARACATI, 130 - JARDIM ARACATI - SÃO PAULO - SP

Este trabalho foi realizado no âmbito do Projeto de Pesquisa em Arqueologia e Etnologia do Estado do Paraná, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (CNPq/PR). O trabalho foi desenvolvido no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, sob a orientação do Prof. Dr. [nome não legível].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 *Quarta-feira* /20 LL
DE Nº 9298
UMUARAMA, 06/1 60 /20 LL
W. B. B. B. B.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO